

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0187/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 048, de 23 de junho de 2010.

RESOLVE

Exonerar a pedido, **IVO BOSCOLI FERREIRA MEIRA**, mat. 20659, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador da Guarda Municipal**, Símbolo GS1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0188/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, de acordo com solicitação contida no Processo nº. 01.096-18 datado de 02/05/2018;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de **Guarda Municipal**, ocupado pelo(a) servidor(a) **IVO BOSCOLI FERREIRA MEIRA**, mat. 20659, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0189/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.995-18, datado de 18/04/2018;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **ELIANE DE ARAÚJO LIMA**, mat. 3585, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a contar do dia 18 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0190/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de **Esperança - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **MAYRA LIMA BATISTA**, mat. 14493, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 16 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0191/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar à disposição do Ministério Público do Trabalho, a servidora **MARLEIDE DE OLIVEIRA MENEZES**, mat. 11615, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para o órgão cedente, devendo prestar serviços temporários junto à Procuradoria do Trabalho de Campina Grande, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018 até 22 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0192/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.046-18, datado de 25/04/2018;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **ELISANGELA BRAGA DE AZEVEDO**, mat. 14136, do cargo efetivo de **Enfermeiro II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 25 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0193/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

R E S O L V E

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a servidora **TEREZINHA DE JESUS EULÁLIO DE ALBUQUERQUE**, mat. 620, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração I, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0194/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Prorrogar a Licença com Vencimentos, concedida a servidora **MARIA BETÂNIA LINS DANTAS SIQUEIRA**, mat. 7918, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria de Saúde, para participar do **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Stricto Sensu (Doutorado)**, oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba, pelo período de 01 de março até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **IRONE SADY BARBOSA DE AZEVEDO**, mat. 12461, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ANA LÚCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0198/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e ainda; de acordo com os termos do convênio firmado entre as Prefeituras de Campina Grande e de Soledade;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Soledade - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora

municipal **LAURA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE NÓBREGA**, mat. 13550, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **EDNA QUIRINO DE OLIVEIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0199/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **ITAMAR KEILA DOS SANTOS**, mat. 3418, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **VERÔNICA MARQUES DA SILVA BARBOSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0200/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

R E S O L V E

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO**, mat. 12069, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARCELIANE DE OLIVEIRA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 02 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0201/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ANA PAULA GONÇALVES DE MORAES**, mat. 4837, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde, que se encontrava a disposição da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, retroativo ao dia 23 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 17 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0202/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande, a servidora **GISELMA RODRIGUES DA SILVA, Mat. 5886**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 17 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0205/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande, o servidor **JOSÉ HUMBERTO LIRA DO RÊGO, Mat. 11518**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0206/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
4473	HÉRIKA GURGEL DE ALMEIDA MAIA	Agente de Serviços Gerais
14153	KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA	Enfermeiro II

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0207/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 048, de 23 de junho de 2010.

RESOLVE

Exonerar **RODOLFO EMANUEL RODRIGUES CABRAL**, mat. 20681, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Operações, Símbolo GR1, da Coordenadoria da Guarda Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0208/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 048, de 23 de junho de 2010.

RESOLVE

Nomear **RODOLFO EMANUEL RODRIGUES CABRAL**, mat. 20681, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador da Guarda Municipal, Símbolo GS1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0209/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 048, de 23 de junho de 2010.

RESOLVE

Nomear **GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 20672, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Operações, Símbolo GR1, da Coordenadoria da Guarda Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0210/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **MARIA DO SOCORRO GURGEL ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotado-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 21 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 0211/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002,

RESOLVE

Nomear **RÔMULO BRITO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC-2**, lotado-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 21 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 2.04.003/2015, DE UM LADO, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DE OUTRO O ESCRITÓRIO SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Termo de Rescisão, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PMCG**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 08.933.917/0001-46, com sede na rua Cardoso Vieira, 234, Centro, Campina Grande, neste ato representado (cf. dispõe a Lei Complementar nº 029, de 05 de dezembro de 2005, que acrescenta dispositivo à lei complementar nº 015 de 26 de dezembro de 2002) por seu Prefeito Municipal **ROMERO RODRIGUES VEIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e pelo Procurador Geral, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, portador do RG 1.008.930 – SSP-PB e CPF/MF nº 549.605.924-00, acatando recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos autos do procedimento preparatório nº 026/2016, resolve rescindir unilateralmente o contrato de inexigibilidade de licitação contrato nº 2.04.003/2015, firmado entre o Município de Campina Grande e o **ESCRITÓRIO SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O Presente Termo de Rescisão se deve ao esgotamento do objeto das ações promovidas pela parte contratada, tendo em vista que, apesar do Município ter se sagrado vencedor nas demandas promovidas pelo Escritório, foi identificado que, na época, o Municipionão recolhia INSS sobre verbas como férias, horas extras, auxílio-doença e etc.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Como os honorários advocatícios do Escritório foram fixados ad êxito, aonde o Escritório assumiu o ônus dos serviços, nada a edilidade tem a remunerar pelo presente termo de rescisão.

Campina Grande – PB, 25 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 014/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DO CARNEIRINHO", NO DIA 05 DE JUNHO DE 2018, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2018, **PARTES:** SeDE/PMCG E **SOLIDARIUM** - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. R\$ 15.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E ENEIDA AGRA MARACAJÁ.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.062/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **AURI NUNES CAMBOIM - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 179.613,90 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390. 30/001/015/Governo Federal. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Auri Nunes Camboim. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.029/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JÚNIOR - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.017/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.13.013/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.13.013/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e **ALICERCE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - ME.** **VALOR:** O valor do CONTRATO de que trata o presente TERMO ADITIVO fica ACRESCIDO em R\$ 165.503,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e vinte centavos). **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.13.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Joseilton Gomes de Souto Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.13.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.001/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.13.001/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE GALANTE VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de EMPRESA RAMOS E MACÊDO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 41.136.730/0001-00, no valor de R\$ 7.898,00 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**

Campina Grande, 23 de maio de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.019/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.991.148/0001-51, vencedora ITEM 1: Valor Unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), totalizando R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais), totalizando R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), totalizando R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO

e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 179.240,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Campina Grande, 28 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.028/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 48.606,60 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.017/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.067/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e ACOCCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE pavimentação e drenagem do entorno da quadra da escola de ensino fundamental lafayette cavalcante NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.069,05 (treze mil, sessenta e nove reais, cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1014.1004/4490.51/ 015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Francinilda Almeida da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.01.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.001/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.01.001/2018, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL DIÁRIO CORREIO DA PARAÍBA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.111.832/0001-

50, com fundamento no **Caput Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações posteriores, conforme **Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica**, no valor de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais).

Campina Grande, 23 de maio de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE GABINETE DO PREFEITO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00021/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e Lubiana Ferreira Gomes, CPF: 089.444.794-70. **OBJETO:** Seleção de propostas, sob o critério de MAIOR OFERTA, para exploração do espaço destinado a instalação de estacionamento, em frente e ao lado, no Shopping Mart Lindaci Medeiros, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 80, Parque Açude Novo, nesta cidade durante o período de realização da festa "Maior São João do Mundo 2018" dos dias 01 de junho a 01 de julho de 2018 das 18h as 06h. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** até o dia 01 de julho de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** LUBIANA FERREIRA GOMES. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 0002/2018, que objetiva: Seleção de propostas, sob o critério de MAIOR OFERTA, para exploração do espaço destinado a instalação de estacionamento no Shopping Mart Lindaci Medeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **LUBIANA FERREIRA GOMES**, inscrita no CPF nº 089.444.794-70, cuja proposta vencedora do presente certame é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Campina Grande - PB, 28 de Maio de 2018.

NELSON GOMES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 015/2018/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROJETO FÉ E CULTURA", NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2018, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", APOIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, **PARTES:** SeDE/PMCG E **COMPANHIA CHRISTUS DE ARTE SACRA**. R\$ 30.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695

1002 2042; 3350.41 - 000. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E FRANKLIN COSTA SANTOS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 272

De 29 de Maio de 2018

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os procuradores **ALESSANDRO FARIAS LEITE, mat. 6031** e **PAULO PORTO DE CARVALHO JÚNIOR, mat. 19709**, para, conjuntamente, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94, assumirem o patrocínio de todas as ações judiciais – até decisão final –, que o Escritório SARAÍVA ADVOGADOS ASSOCIADOS ajuizou em nome do Município de Campina Grande, no âmbito da Justiça Federal.

Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, em sua Quadringentesima Reunião Extraordinária, realizada em 17 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012 e;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080/90 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando a Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga e aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela saúde 2006;

Considerando a Portaria nº 3.085/GM, de 01 de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, na qual estão estabelecidos os instrumentos básicos desse sistema;

Considerando a Portaria nº 3.332/GM, de 28 de dezembro de 2006, que aprova e orientações gerais relativas aos instrumentos Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a importância da formação da Comissão de Condução e Elaboração do Plano Municipal de Saúde-PMS (2014-2017), constituída de representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e de Conselheiros Municipais de Saúde, através das portarias nº 026/2017/SMS-GS e 027/2017/SMS-GS, publicadas no Semanário Oficial do Município, de 18 a 22 de setembro de 2017;

Considerando que a Comissão de Condução do Plano de Saúde reuniu e analisou alguns documentos indispensáveis, tais como o Plano Plurianual-PPA (2018-2021), o Plano Municipal de Saúde-PMS (2014-2017), o relatório da Conferência Municipal de Saúde 2015, os Relatórios Anuais de Gestão-RAG e o Termo de Compromisso de Gestão;

Considerando que a construção do Plano Municipal de Saúde-PMS observou as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Metas e Indicadores do Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde-SUS;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com as devidas recomendações o Plano Municipal de Saúde-PMS (2018-2021) e encaminha ao gestor municipal do SUS, o parecer do Pleno para os ajustes necessários.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de abril de 2018.


JOSEILTON BRITO DE FREITAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPINA GRANDE

Homologo a Resolução Nº 004/2018, de 17 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE MAIO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012, e

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal que considera a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o Art. 2º da Lei nº 8.080/90 que reafirma que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de

Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa;

Considerando a experiência acumulada do Controle Social da Saúde à necessidade de aprimoramento do Controle Social da Saúde no âmbito nacional e as reiteradas demandas dos Conselhos Estaduais e Municipais referentes às propostas de composição, organização e funcionamento, conforme o art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as propostas, com vistas ao fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde, construídas no **I Seminário Municipal sobre Atenção Primária à Saúde**, realizado em 08/05/2018, que contou com a participação de usuários do SUS, trabalhadores da área de saúde, prestadores conveniados ao SUS, gestores municipais e estaduais, professores e pesquisadores de universidades públicas e privadas; e

Considerando a sua Quadringentésima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 15 de Maio de 2018, quando foi aprovada, por unanimidade, as demandas oriundas do Seminário supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a não adesão do Município de Campina Grande, por meio do Gestor Municipal do SUS, à nova Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017).

Art. 2º - Aprovar a adoção, pelo município, do Modelo de Assistência à Saúde centrado na Atenção Primária à Saúde (APS), no qual a Atenção Primária à Saúde é considerada a ordenadora da rede de serviços da saúde, tendo total prioridade no que se refere a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos.

Art. 3º - Aprovar que a Rede de Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) seja planejada e organizada a partir da necessidade da população, por meio da análise dos indicadores de saúde.

Art. 4º - Aprovar que, em curto prazo, sejam solucionados os principais problemas estruturais que impedem o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde, que se encontram descritos no anexo desta resolução.

Art. 5º - Aprovar que sejam solucionadas, em curto prazo, as questões salariais dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, no que se refere a atrasos salariais, PCCR e PMAQ, conforme propostas contidas no anexo.

Art. 6º - Aprovar o fortalecimento do Controle Social, por meio da formação e qualificação dos Conselhos Locais de Saúde.

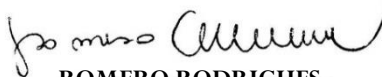
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de maio de 2018.


JOSEILTON BRITO DE FREITAS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAMPINA GRANDE

Homologo a Resolução Nº 005/2018, de 15 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 1	
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	
I SEMINÁRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
PRINCIPAIS FRAGILIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIAS PARA SEU ENFRENTAMENTO	
FRAGILIDADES	ESTRATÉGIAS
Falta de insumos	1. Ofertar insumos de qualidade e em quantidade suficiente, de forma regular e ininterrupta, para realização das atividades básicas da equipe de saúde.
Pontos de internet com falhas e equipamentos sem manutenção	1. Resolver, em tempo hábil, as falhas da Internet, para melhor realização dos trabalhos; 2. Realizar serviço de manutenção nos equipamentos, estabelecendo prazo para devolução dos equipamentos em <i>reparo</i> ; 3. Estruturar equipes técnicas de manutenção, sendo uma em cada distrito sanitário.
Salas de vacinas sem condições de funcionamento, por inadequação dos produtos oferecidos (geladeira, vacinas, termômetros)	1. Garantir o funcionamento das Salas de Vacina, cumprindo as normas preconizadas pelo PNI.
Fragilidade do Controle Social	1. Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde - CLS; 2. Prestar contas, de forma clara e detalhada, dos recursos destinados a APS, trimestralmente, ao CMS e aos CLS. 3. Mobilizar a população local para que se torne parceira na luta em defesa do SUS e da APS.
Atrasos frequentes no pagamento dos salários e falta de conhecimento da data de recebimento	1. Realizar pagamento dos salários dentro do mês trabalhado, estabelecendo um calendário de pagamento.
Descumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração Repasse dos recursos do PMAQ de forma não sistematizada	1. Efetivar e implementar o PCCR, conforme a lei. 2. Repassar as cotas dos recursos do PMAQ, que cabem aos trabalhadores, de forma sistemática e transparente.
Falta de medicamentos nas Farmácias das Unidades de Saúde	1. Manter as Farmácias abastecidas regularmente; 2. Elaborar calendário de abastecimento.
Relação dos usuários com os trabalhadores não ideais Rotina dos atendimentos não responde às demandas dos usuários Ausência de Ações de Promoção e Prevenção	1. Escutar, de forma qualificada, as demandas dos usuários (Acolhimento); 2. Reavaliar os processos de trabalho das equipes; 3. Priorizar as ações de promoção e prevenção; 4. Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador; 5. Investir em ações de planejamento familiar e prevenção de gravidez na adolescência; 6. Fortalecer as ações intersetoriais.

Pouco acesso às ações de saúde bucal	1. Implantar mais equipes de saúde bucal; 2. Equiparar o número de equipes de saúde bucal com as equipes de saúde da família.
Pouco investimento na APS	1. Ampliar o investimento de recursos direcionado à APS (financeiros, materiais e humanos), valorizando-a e priorizando-a, a fim de que se torne resolutive; 2. Analisar quanto do Fundo Municipal de Saúde está sendo investido atualmente na APS.
Dificuldade de acesso dos usuários aos níveis de atenção à saúde de maior complexidade	1. Adotar a APS como ordenadora da rede de serviços de saúde; 2. Organizar a rede de serviços de média e alta complexidade considerando as demandas e realidade local, baseando-se em indicadores de saúde; 3. Adotar o sistema de cotas para o agendamento de consultas e exames, por meio do SISREG.
Desqualificação e desvalorização dos trabalhadores das equipes de saúde da família	1. Inserir outras estratégias para melhorar o processo de seleção dos profissionais, priorizando o perfil, a partir de provas práticas e entrevistas; 2. Garantir um quadro de profissionais efetivos no setor saúde, reduzindo a precarização dos vínculos empregatícios; 3. Adotar o Ponto Eletrônico para todo e qualquer servidor; 4. Ofertar formação continuada, de modo interprofissional, direcionada às necessidades locais, distribuída por Distrito;
Processos de gestão e regulação do trabalho	1. Avaliar o relatório E-SUS; 2. Adotar a prática de avaliação e planejamento em nível local; 3. Programar, para o segundo semestre, outro Seminário Municipal sobre APS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INFORMATIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO IPSEM PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 020/2018, EM FAVOR DA **EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 22.400.349/0001-53, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 29 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO PORTAL E DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO IPSEM, EM SERVIDOR WEB EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,** CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 021/2018, EM FAVOR DA EMPRESA **MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO - MEI, CNPJ Nº: 29.345.698/0001-69, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),** COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 30 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: ALFA CONSULTORIA LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INFORMATIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO IPSEM PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 020/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSE EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: **MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO - MEI.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO PORTAL E DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO IPSEM, EM SERVIDOR WEB EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 021/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **SEVERINO JUSTINO DA SILVA**, mat. 9487, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 187/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e; de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.849-18, datado de 27/03/2018,

R E S O L V E

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA**, mat. 13928, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal – ASB**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 188/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Processo nº 00.879-18 de 03/04/2018,

R E S O L V E

Conceder a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, por **prazo indeterminado e sem remuneração**, à servidora **ISABEL OLIVEIRA DE ARROXELAS MACEDO**, mat. 12814, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano. Revogando-se o disposto na Portaria nº 077/2018 de 26/02/2018.

Campina Grande, 06 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 189/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ROSÂNGELA ALVES VIEIRA**, mat. 7448, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a)

na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 190/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **VALDIZE GALVÃO**, mat. 11633, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 15 de março até 14 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 191/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **SANDRO MORETTI SOUSA**, mat. 9272, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 192/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **EDVANDRO PEREIRA DE SOUZA**, mat. 9754, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 193/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **MARISTELA COUTINHO DE**

MORAIS, mat. 10067, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, da Secretaria de Saúde para o Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 194/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e; de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.508-18, datado de 02/03/2018,

R E S O L V E

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **WILLIAMS SOTERO BARBOSA**, mat. 20299, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 12 março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 196/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **SUELY FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, mat. 8693, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 197/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **JESSE SOUZA CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. 8152, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado(a) na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 08 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 202/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA BETÂNIA VITORIANO PEREIRA CIRINO**, mat. 5767, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 203/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, mat. 11662, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 204/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA DIAS NETO**, mat. 14870, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 205/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA RITA FERREIRA ARAÚJO**, mat. 3645, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de maio até 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 206/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA**, mat. 8523, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de junho até 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 207/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Remover o(a) servidor(a) **ALESSANDRA COSTA BARBOSA**, mat. 6794, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Educação, a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 208/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MÁRCIA SILVA DOS SANTOS**, mat. 3036, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de maio até 31 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 209/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **DANIELLA SANTOS DINIZ**, mat. 14747, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 210/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA ARLINDA DOS SANTOS**, mat. 10093, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 211/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **IVANIZE FERREIRA MACEDO**, mat. 14055, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de junho até 03 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 212/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO FORMIGA LEITE**, mat. 14700, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 213/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 011/2018 da Prefeitura Municipal de Fagundes;

R E S O L V E

Designar INÁCIA REGINA BARBOSA LEAL, funcionária da

Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 214/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 124/GRH/18 da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E

Alterar o período da LICENÇA PRÊMIO, concedida a(o) servidor(a) **BETÂNIA LUCIA DE AZEVEDO LOURENÇO RANGEL**, mat. 14129, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, concedida através da portaria nº 027/2018, datada de 19/01/18, passando a vigorar o período de 01 de julho até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 215/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **EDGLEY MARQUES GUIMARÃES**, mat. 5928, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de maio de 2018.

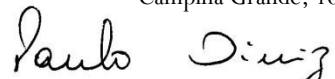
PORTARIA Nº 216/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E

Conceder a(o) servidor(a) **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, mat. 3022, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de maio de 2018.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****PORTARIA Nº 022/ MAIO/2018**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999. (Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

R E S O L V E

TORNAR VAGO, O Cargo Efetivo de Agente de Trânsito do Servidor: CICERO HELENO DE ARRUDA - Mat. 0149, Lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, a partir de 02 de maio de 2018.

Campina Grande, 18 de maio de 2018.

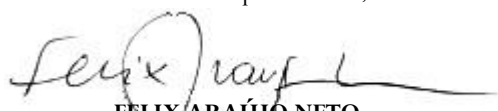
PORTARIA Nº 023/ MAIO/2018

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 3.725 de 26 de agosto de 1999. (Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto Nº 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

R E S O L V E

Nomear: JOANA D'ARC SILVA DOS SANTOS MAT. 152, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - Símbolo G-4, a partir do dia 02 de Maio de 2018.

Campina Grande, 24 de maio de 2018.



FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.026/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **HIPER DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 28.812,00 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais). **VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.016/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Julia Cavalcanti Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.031/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.018/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Márcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.071/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.14.071/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA. OBJETO:** O **VALOR** do **CONTRATO Nº 2.14.071/2017** fica acrescido em **R\$ 160.125,00** (cento e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.14.032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Marcia Moura Ramadan. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.064/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 165.060,00 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/001/015/Governo Federal. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.063/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **LACET - COMÉRCIO**

VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 179.531,16 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/001/015/Governo Federal. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e André Nunes de Oliveira Lacet. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.441/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 14 de Junho de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.441/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: "EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA (029/2015 – 019/2016)..** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 25 de Maio de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.461/2018

A Ratificação da Dispensa Publicada no DOE, página 16 em 19 de Maio de 2018. **ONDE SE LÊ:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **LEIA-SE:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Campina Grande, 28 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.458/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.458 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no

ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **A AQUISIÇÃO DE: "PEÇAS DA MAQUINA DE HEMODIÁLISE DIAMAX" DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**, em favor da pessoa jurídica: **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor global de R\$ 105.013,51 (cento e cinco mil treze reais e cinquenta e um centavos); classificada na **LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)** com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-30. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS).**

Campina Grande, 14 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.463/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.463 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTO AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIADO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, COM A PESSOA JURÍDICA DE: PROVASC-ASSISTÊNCIA MÉDICA VASCULAR LTDA**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 62.928,00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais); classificada na **LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)** com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).**

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.464/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.464 /2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no

ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A **AQUISIÇÃO DE: “02 PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS SAUBERN QUALITY-1” PARA USO EXCLUSIVO DA HEMODIÁLISE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY**, em favor da pessoa jurídica: **VIVAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 51.800,00** (cinquenta e um mil e oitocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 4490-52. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO)**

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.439/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.439/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE ISOSOURCE SOYA 1.2 PARA ATENDER UMA DEMAMDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA PARA O PACIENTE: FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA**, embasada no **ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **EMPORIO NUTRICIONAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, no valor global de **R\$ 5.184,00** (cinco mil cento e oitenta e quatro reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS)ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.443/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente;

considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.443/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “ATOMIZADORES E PULVERIZADORES”, PARA O CENTRO DE ZOONOSSES**, embasada no **ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **PAULO ERNESTO DO REGO FILHO**, no valor de **R\$ 4.360,00** (quatro mil, trezentos e sessenta reais);classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2109- AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSSES E VETORES. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 16.465/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26 A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.465/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: **AQUISIÇÃO DE: “PRÓTESE TRANSFEMORAL ESQUERDA COM JOELHO HIDRÁULICO: PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA E VÁLVULA DE EXPULSÃO”, EM FAVOR DA SRA. LUCIANA SILVA LUCENA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 008913-56.2014, 815.0011, QUE TRAMITA NA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**, embasada no **ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93**, alterada, em favor da pessoa jurídica: **PLUSMED ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA**, no valor global de **R\$ 39.750,00** (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 17 de Maio de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional**

programática: 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16501/2018	16446/2018	R\$ 260.000,00	Carlos Alberto Figueiredo Filho

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16510/2018	16454/2018	R\$ 183.360,00	Aline Regis de Menezes Pires Sobral

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16513/2018	16457/2018	R\$ 40.000,00	Provasc – Assistência Médica Vascular Ltda

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16514/2018/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg e Virginia Fernandes Agra. **Objeto:** Locação de imóvel situado Av. Rio Branco, 463, Centro, Campina Grande/Pb, para funcionamento de uma Casa de Costura. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº. 16.461/2018/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24,

X, da Lei nº. 8.666/93, Alterada, Lei 8.245/91 de 18 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 18.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2018. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento de Despesa:** 3390.36. **Fonte de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Virginia Fernandes Agra.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16517/2018	16463/2018	R\$ 62.928,00	Provasc – Assistência Médica Vascular Ltda

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16528/2018	16473/2018	R\$ 183.360,00	Ricardo Pereira Passos

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16529/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Kenneth Felliipe Reis de Andrade. **Objeto:** Contratação de empresa com a finalidade da licença para uso de software para ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), como prontuário eletrônico onde o sistema tem que automatizar todo o prontuário utilizado pelo paciente no interior da unidade, incluindo instalação, treinamento, suporte técnico e

manutenção contínua a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 30.240,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16517/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1011.2178. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Deoclecio Pereira de Lima Neto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16530/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Elevadores Super Ltda Epp. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal simples (só mão de obra), em um elevador, marca wolk: 03 (três) paradas, até 31 de dezembro de 2018, pertencente ao ISEA. **Valor Global:** R\$ 6.960,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16474/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcos Pereira Tomaz.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.03.003/2018 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.003/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, CNPJ sob Nº 09.261.843/0001-16**, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Campina Grande, 30 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.01.001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.001/2018 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.01.001/2018**, **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE**

300 (TREZENTOS) ASSINATURAS ANUAIS DO JORNAL DIÁRIO CORREIO DA PARAÍBA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da **JORNAL CORREIO DA PARAÍBA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.111.832/0001-50, com fundamento no Caput Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, no valor de R\$ 141.840,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Campina Grande, 28 de maio de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.023/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ALCOOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 30 de maio de 2018

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PERÍODO DE 28 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.354-18	Iremar Gomes da Silva	3078	Licença Prêmio	SEDUC	Indeferido
01.319-18	Barbara Daniele dos santos	5118	Renovação da licença	SESM	Indeferido
01.347-18	Amilton Guimaraes Pires	4890	Incorporação de Insalubridade	SESUMA	Indeferido
01.075-18	Edmundo Camilo dos Santos	1535	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.276-18	Zenida de Souza Farias	8562	Licença Prêmio	SESM	Deferido
00.892-18	Josilda Peres de Melo	3992	Licença Prêmio	SESM	Deferido
01.304-18	Terezinha Pereira de Vasconcelos	8312	Licença Prêmio	SESM	Deferido

Campina Grande, 01 de junho de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: **EMPRESA B BOM MINIMERCADO EIRELI - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 028/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JANCILANDIA MARIA FERREIRA EULÁLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ: 19.069.415/0001-40). **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 06/06/2018 A 06/06/2019. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 024/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09 122 2001 2081. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDGAR MARTINS RAPOSO FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01001/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro - 58.400-123 Campina Grande, PB. Às 14:00 horas do dia 15 de junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (um) profissional da área de comunicação social com habilitação em jornalismo, com experiência em programação visual/design gráfico, assessoria de imprensa e que disponha de habilidades em diagramação e em gestão de conteúdo e envio de material para internet, serviço de clipping de matérias para prestação de serviços presencial no PROCON municipal de Campina Grande – PB, Conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 3.057/2003, suas alterações posteriores. Informações: Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos

dias úteis. Telefone: (83) 3342 - 9197 e 3310 – 6024.,99946-0355, E-mail: proconcg.licita@gmail.com, Campina Grande - PB, 30 de maio de 2018, Jose Afonso Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01.001/2018

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 01.001/2018/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2018, QUE OBJETIVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO DE VENDA DOS PRODUTOS CONSTANTES DOS ANEXOS A ESTE PROCESSO, COMO ENVIO DE REMESSAS E NOTIFICAÇÕES, SEDEX, TELEGRAMAS, CARTAS - COM AR/ SEM AR ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - DE CAMPINA GRANDE -PB.; **RATIFICO** O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E **ADJUDICO** O SEU OBJETO A: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 100.800,00.CAMPINA GRANDE - PB, 30 DE MAIO DE 2018.

RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO DE VENDA DOS PRODUTOS CONSTANTES DOS ANEXOS A ESTE PROCESSO, COMO ENVIO DE REMESSAS E NOTIFICAÇÕES, SEDEX, TELEGRAMAS, CARTAS - COM AR/ SEM AR ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - DE CAMPINA GRANDE -PB..**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 01.001/2018/Processo Administrativo nº 01.003/2018. **DOTAÇÃO:** **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RECURSO:** **RECURSOS.** 000 - **PESSOA JURÍDICA.** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE - PB e: CT Nº 01.006/2018 -CSL - 30/05/18 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-VALOR: R\$ 100.800,00.

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo aditivo nº 09 ao contrato nº 2.08.005/2015/SECOB/PMCG. **Partes:** Secob/Empreiteira Tavarens Eireli. **Objeto Contratual:** Implantação de infraestrutura urbana (drenagem, terraplenagem e pavimentação em paralelepípedos) de ruas da Ramadinha, Bairro de Bodocongó, no município de Campina Grande/PB. **Objeto Do Aditivo:** prorrogação de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contar de 08 de junho de 2018 de modo ajustar o objeto contratual à legislação pertinente, com fulcro no art. 57, I §1º, I e §2º, da Lei nº 8.666/93 e **concorrência** nº 2.08.002/2015/SECOB/PMCG. **Signatários:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Cícero Rodrigues da Silva. **Data de assinatura:** 30 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018**

RGF □ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.557.105,00	1.292.655,08	1.781.071,32	1.539.362,76	1.563.720,16	1.566.285,11	1.568.986,31	1.921.167,65	2.629.926,03	1.714.645,27	1.711.184,75	1.682.766,90	20.528.876,34	0,00
Pessoal Ativo	1.528.171,38	1.263.721,46	1.752.137,70	1.510.439,14	1.534.786,54	1.537.351,49	1.540.052,69	1.887.350,81	2.600.992,41	1.685.609,65	1.682.200,13	1.653.782,28	20.176.585,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.207.204,43	1.227.020,07	1.243.978,28	1.238.806,77	1.260.611,37	1.261.935,78	1.264.149,88	1.548.263,17	2.338.339,30	1.363.072,31	1.360.028,62	1.357.391,29	16.670.791,27	0,00
Obrigações Patronais	320.966,95	36.701,39	508.159,42	271.622,37	274.175,17	275.415,71	275.902,81	339.087,64	262.663,11	322.537,34	322.171,51	296.390,99	3.505.794,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.933,62	28.933,62	28.933,62	28.933,62	28.933,62	28.933,62	28.933,62	33.816,84	28.933,62	29.035,62	28.984,62	28.984,62	352.200,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	3.748,00	1.874,00	28.064,62	1.908,00	1.908,00	50.620,62	0,00
Pensões	27.059,62	27.059,62	27.059,62	27.059,62	27.059,62	27.059,62	27.059,62	30.068,84	27.059,62	971,00	27.076,62	27.076,62	301.670,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	320.966,95	36.701,39	508.159,42	271.622,37	274.175,17	275.415,71	275.902,81	339.087,64	1.283.396,63	322.537,34	322.171,51	296.390,99	4.526.527,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.733,52	0,00	0,00	0,00	1.020.733,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	320.966,95	36.701,39	508.159,42	271.622,37	274.175,17	275.415,71	275.902,81	339.087,64	262.663,11	322.537,34	322.171,51	296.390,99	3.505.794,41	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.236.138,05	1.255.953,69	1.272.911,90	1.267.740,39	1.289.544,99	1.290.869,40	1.293.083,50	1.582.080,01	1.346.529,40	1.392.107,93	1.389.013,24	1.386.375,91	16.002.348,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	736.395.930,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	736.395.930,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.002.348,41	2,17

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)

RGF □ ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESAS EXECUTADAS														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) □6%	44.183.755,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	41.974.568,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	39.765.380,26	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 28 de maio de 2018 as 17:34:14

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CONTADORA

VEREADORA IVONETE
ALMEIDA DE ANDRADE
LUDGÉRIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.873.000,00	943.873.000,00	141.293.547,01	14,97	265.660.343,23	28,15	678.212.656,77
Receitas Correntes	839.783.000,00	839.783.000,00	137.186.916,89	16,34	260.456.552,73	31,01	579.326.447,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.201.000,00	110.201.000,00	27.368.560,66	24,84	43.060.781,89	39,07	67.140.218,11
Impostos	96.910.000,00	96.910.000,00	26.857.967,57	27,71	41.626.990,77	42,95	55.283.009,23
Taxas	13.291.000,00	13.291.000,00	510.593,09	3,84	1.433.791,12	10,79	11.857.208,88
Contribuições	50.875.000,00	50.875.000,00	7.815.225,13	15,36	15.850.854,66	31,16	35.024.145,34
Contribuições Sociais	30.825.000,00	30.825.000,00	4.336.373,91	14,07	8.673.731,65	28,14	22.151.268,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.050.000,00	20.050.000,00	3.478.851,22	17,35	7.177.123,01	35,80	12.872.876,99
Receita Patrimonial	12.085.000,00	12.085.000,00	770.862,42	6,38	1.702.785,59	14,09	10.382.214,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	495.000,00	495.000,00	53.884,79	10,89	85.413,44	17,26	409.586,56
Valores Mobiliários	10.290.000,00	10.290.000,00	514.560,46	5,00	1.265.141,61	12,29	9.024.858,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.300.000,00	1.300.000,00	202.417,17	15,57	352.230,54	27,09	947.769,46
Receita de Serviços	300.000,00	300.000,00	480,55	0,16	480,55	0,16	299.519,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	150.000,00	150.000,00	480,55	0,32	480,55	0,32	149.519,45
Transferências Correntes	620.347.000,00	620.347.000,00	87.458.719,89	14,10	183.378.668,43	29,56	436.968.331,57
Transferências da União e de suas Entidades	322.237.000,00	322.237.000,00	47.511.233,79	14,74	94.180.352,91	29,23	228.056.647,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	179.760.000,00	179.760.000,00	25.139.028,57	13,98	55.014.373,04	30,60	124.745.626,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.795.000,00	9.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	107.580.000,00	107.580.000,00	14.808.457,53	13,77	34.183.942,48	31,78	73.396.057,52
Outras Receitas Correntes	45.975.000,00	45.975.000,00	13.773.068,24	29,96	16.462.981,61	35,81	29.512.018,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.710.000,00	13.710.000,00	2.586.369,26	18,86	4.643.874,38	33,87	9.066.125,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.432.000,00	1.432.000,00	229.317,17	16,01	552.780,57	38,60	879.219,43
Demais Receitas Correntes	30.833.000,00	30.833.000,00	10.957.381,81	35,54	11.266.326,66	36,54	19.566.673,34
Receitas de Capital	104.090.000,00	104.090.000,00	4.106.630,12	3,95	5.203.790,50	5,00	98.886.209,50
Alienação de Bens	3.510.000,00	3.510.000,00	515.607,50	14,69	981.016,88	27,95	2.528.983,12
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.500.000,00	3.500.000,00	515.607,50	14,73	981.016,88	28,03	2.518.983,12
Transferências de Capital	100.580.000,00	100.580.000,00	3.591.022,62	3,57	4.222.773,62	4,20	96.357.226,38
Transferências da União e de suas Entidades	98.140.000,00	98.140.000,00	3.591.022,62	3,66	4.222.773,62	4,30	93.917.226,38

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.873.000,00	943.873.000,00	141.293.547,01	14,97	265.660.343,23	28,15	678.212.656,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.810.000,00	57.641.200,35	8.291.194,01	14,38	13.829.934,28	23,99	43.811.266,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	999.683.000,00	1.001.514.200,35	149.584.741,02	14,94	279.490.277,51	27,91	722.023.922,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	999.683.000,00	1.001.514.200,35	149.584.741,02	14,94	279.490.277,51	27,91	722.023.922,84
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	999.683.000,00	1.001.514.200,35	149.584.741,02	14,94	279.490.277,51	27,91	722.023.922,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e - f)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	943.673.000,00	944.223.000,00	121.777.710,24	403.505.752,93	540.717.247,07	143.594.667,62	255.081.100,41	689.141.899,59	220.222.494,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	787.853.000,00	795.550.680,00	108.879.386,26	381.316.600,01	414.234.079,99	130.350.188,45	237.252.982,41	558.297.697,59	204.659.902,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.055.000,00	504.032.633,76	59.664.399,41	265.405.273,71	238.627.360,05	84.796.172,45	164.598.407,46	339.434.226,30	150.161.485,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	2.600.000,00	1.931.986,09	2.324.703,94	275.296,06	543.306,49	936.024,34	1.663.975,65	936.024,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	283.148.000,00	288.918.046,24	47.283.000,76	113.586.622,36	175.331.423,88	45.010.709,51	71.718.550,61	217.199.495,63	53.562.393,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	151.320.000,00	144.172.320,00	12.898.323,98	22.189.152,92	121.983.167,08	13.244.479,17	17.828.118,00	126.344.202,00	15.562.591,33	0,00
INVESTIMENTOS	135.755.000,00	128.372.320,00	9.186.692,80	11.661.317,20	116.711.002,80	8.551.430,07	10.652.361,78	117.719.958,22	8.386.835,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.565.000,00	15.800.000,00	3.711.631,18	10.527.835,72	5.272.164,28	4.693.049,10	7.175.756,22	8.624.243,78	7.175.756,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.810.000,00	55.260.000,00	6.688.449,85	29.820.820,01	25.439.179,99	8.035.900,54	13.606.952,52	41.653.047,48	10.527.463,77	0,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	999.483.000,00	999.483.000,00	128.466.160,09	433.326.572,94	566.156.427,06	151.630.568,16	268.688.052,93	730.794.947,07	230.749.958,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	999.483.000,00	999.483.000,00	128.466.160,09	433.326.572,94	566.156.427,06	151.630.568,16	268.688.052,93	730.794.947,07	230.749.958,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	10.802.224,58	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	999.483.000,00	999.483.000,00	128.466.160,09	433.326.572,94	-	151.630.568,16	279.490.277,51	-	230.749.958,00	0,00
RESERVA DO RPPS	600.000,00	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 12:40:11

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	943.673.000,00	944.223.000,00	121.777.710,24	403.505.752,93	93,12	540.717.247,07	143.594.667,62	255.081.100,41	94,94	689.141.899,59	0,00
Legislativa	19.175.000,00	19.175.000,00	3.567.874,82	7.166.998,12	1,65	12.008.001,88	3.567.874,82	7.166.998,12	2,67	12.008.001,88	0,00
Ação Legislativa	19.175.000,00	19.175.000,00	3.567.874,82	7.166.998,12	1,65	12.008.001,88	3.567.874,82	7.166.998,12	2,67	12.008.001,88	0,00
Administração	141.390.000,00	141.273.000,00	5.493.563,16	115.046.904,10	26,55	26.226.095,90	20.619.252,94	39.732.129,06	14,79	101.540.870,94	0,00
Planejamento e Orçamento	240.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Administração Geral	136.280.000,00	136.203.000,00	4.704.437,16	114.046.266,90	26,32	22.156.733,10	20.373.802,24	39.486.678,36	14,70	96.716.321,64	0,00
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Comunicação Social	4.690.000,00	4.690.000,00	789.126,00	1.000.637,20	0,23	3.689.362,80	245.450,70	245.450,70	0,09	4.444.549,30	0,00
Segurança Pública	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Assistência Social	19.175.000,00	19.175.000,00	2.430.833,87	5.187.535,10	1,20	13.987.464,90	2.202.932,47	3.584.991,36	1,33	15.590.008,64	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	340.000,00	363.000,00	272.582,46	272.582,46	0,06	90.417,54	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.510.000,00	6.510.000,00	695.784,90	2.502.962,15	0,58	4.007.037,85	851.659,87	1.406.799,28	0,52	5.103.200,72	0,00
Assistência Comunitária	12.325.000,00	12.302.000,00	1.462.466,51	2.411.990,49	0,56	9.890.009,51	1.351.272,60	2.178.192,08	0,81	10.123.807,92	0,00
Previdência Social	98.565.000,00	98.565.000,00	15.347.095,47	30.899.506,44	7,13	67.665.493,56	15.302.668,33	30.629.125,68	11,40	67.935.874,32	0,00
Administração Geral	5.165.000,00	5.165.000,00	411.132,83	1.040.521,33	0,24	4.124.478,67	366.705,69	770.140,57	0,29	4.394.859,43	0,00
Previdência Básica	93.400.000,00	93.400.000,00	14.935.962,64	29.838.985,11	6,89	63.541.014,89	14.935.962,64	29.838.985,11	11,11	63.541.014,89	0,00
Saúde	272.875.000,00	272.875.000,00	49.273.743,67	106.003.110,84	24,46	166.871.889,16	49.967.512,95	90.030.557,17	33,51	182.844.442,83	0,00
Administração Geral	44.060.000,00	44.060.000,00	8.424.081,23	18.486.923,73	4,27	25.573.076,27	8.057.419,70	17.426.958,47	6,49	26.633.041,53	0,00
Formação de Recursos Humanos	250.000,00	250.000,00	0,00	4.800,00	0,00	245.200,00	0,00	4.800,00	0,00	245.200,00	0,00
Defesa Civil	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
Atenção Básica	50.135.000,00	50.435.000,00	8.736.281,49	19.645.240,19	4,53	30.789.759,81	9.420.849,57	18.160.425,70	6,76	32.274.574,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.905.000,00	164.605.000,00	30.311.787,19	63.324.698,56	14,61	101.280.301,44	30.585.828,93	51.504.875,33	19,17	113.100.124,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.450.000,00	6.450.000,00	462.917,84	1.778.902,83	0,41	4.671.097,17	477.168,90	558.739,30	0,21	5.891.260,70	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	220.000,00	15.900,00	66.228,00	0,02	153.772,00	26.144,05	27.788,67	0,01	192.211,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.600.000,00	6.600.000,00	1.322.775,92	2.696.317,53	0,62	3.903.682,47	1.400.101,80	2.346.969,70	0,87	4.253.030,30	0,00
Trabalho	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.395.000,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00	2.395.000,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.223.000,00	121.777.710,24	403.505.752,93	93,12	540.717.247,07	143.594.667,62	255.081.100,41	94,94	689.141.899,59	0,00
Educação	184.243.000,00	184.243.000,00	20.072.308,49	84.966.590,05	19,61	99.276.409,95	25.964.914,53	45.019.579,49	16,76	139.223.420,51	0,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	900.000,00	13.119,30	14.305,80	0,00	885.694,20	13.119,30	14.305,80	0,01	885.694,20	0,00
Alimentação e Nutrição	6.915.000,00	7.315.000,00	184.974,51	2.459.622,68	0,57	4.855.377,32	791.560,63	992.676,90	0,37	6.322.323,10	0,00
Ensino Fundamental	160.073.000,00	162.633.000,00	17.596.284,72	79.907.999,46	18,44	82.725.000,54	24.572.396,71	43.371.733,42	16,14	119.261.266,58	0,00
Educação Infantil	15.655.000,00	12.855.000,00	2.253.073,20	2.559.805,35	0,59	10.295.194,65	570.287,29	623.312,77	0,23	12.231.687,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	700.000,00	540.000,00	24.856,76	24.856,76	0,01	515.143,24	17.550,60	17.550,60	0,01	522.449,40	0,00
Cultura	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00	218.000,00	0,05	4.072.000,00	30.862,03	39.412,97	0,01	4.250.587,03	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00
Diffusão Cultural	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	218.000,00	0,05	3.482.000,00	30.862,03	39.412,97	0,01	3.660.587,03	0,00
Direitos da Cidadania	2.150.000,00	2.150.000,00	114.339,42	195.387,69	0,05	1.954.612,31	114.549,96	194.370,00	0,07	1.955.630,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	2.150.000,00	2.150.000,00	114.339,42	195.387,69	0,05	1.954.612,31	114.549,96	194.370,00	0,07	1.955.630,00	0,00
Urbanismo	122.245.000,00	120.545.000,00	11.628.364,08	25.966.261,80	5,99	94.578.738,20	14.305.122,01	18.816.678,80	7,60	101.728.321,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	117.265.000,00	115.565.000,00	11.060.981,23	24.386.897,10	5,63	91.178.102,90	13.495.212,70	17.766.377,78	6,61	97.798.622,22	0,00
Serviços Urbanos	4.980.000,00	4.980.000,00	567.382,85	1.579.364,70	0,36	3.400.635,30	809.909,31	1.050.301,02	0,39	3.929.698,98	0,00
Habituação	4.650.000,00	4.650.000,00	130.080,00	1.360.080,00	0,31	3.289.920,00	241.371,40	450.360,40	0,17	4.199.639,60	0,00
Habituação Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Habituação Urbana	4.150.000,00	4.150.000,00	130.080,00	1.360.080,00	0,31	2.789.920,00	241.371,40	450.360,40	0,17	3.699.639,60	0,00
Gestão Ambiental	29.055.000,00	29.055.000,00	4.468.350,90	8.677.159,40	2,00	20.377.840,60	4.202.702,00	8.411.510,50	3,13	20.643.489,50	0,00
Serviços Urbanos	26.805.000,00	26.805.000,00	4.450.748,33	8.654.588,39	2,00	18.150.411,61	4.185.099,43	8.388.939,49	3,12	18.416.060,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Controle Ambiental	890.000,00	890.000,00	17.602,57	22.571,01	0,01	867.428,99	17.602,57	22.571,01	0,01	867.428,99	0,00
Recursos Hídricos	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Cient. e Tec.	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
Agricultura	3.745.000,00	3.745.000,00	100.704,00	309.019,29	0,07	3.435.980,71	88.383,85	127.985,30	0,05	3.617.014,70	0,00
Recursos Hídricos	1.535.000,00	1.535.000,00	32.313,00	89.566,80	0,02	1.445.433,20	35.932,49	65.006,99	0,02	1.469.993,01	0,00
Extensão Rural	2.210.000,00	2.210.000,00	68.391,00	219.452,49	0,05	1.990.547,51	52.451,36	62.978,31	0,02	2.147.021,69	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	943.673.000,00	944.223.000,00	121.777.710,24	403.505.752,93	93,12	540.717.247,07	143.594.667,62	255.081.100,41	94,94	689.141.899,59	0,00
Comércio e Serviços	11.435.000,00	11.435.000,00	3.173.777,44	3.667.934,84	0,85	7.767.065,16	1.379.777,44	1.873.934,84	0,70	9.561.065,16	0,00
Promoção Comercial	1.145.000,00	1.145.000,00	989,00	989,00	0,00	1.144.011,00	989,00	989,00	0,00	1.144.011,00	0,00
Comercialização	390.000,00	390.000,00	34.688,44	39.845,84	0,01	350.154,16	34.688,44	39.845,84	0,01	350.154,16	0,00
Serviços Financeiros	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00	0,00
Turismo	9.265.000,00	9.265.000,00	3.138.100,00	3.627.100,00	0,84	5.637.900,00	1.344.100,00	1.833.100,00	0,68	7.431.900,00	0,00
Desporto e Lazer	5.475.000,00	5.442.000,00	213.002,01	858.344,59	0,20	4.583.455,41	250.363,06	761.536,55	0,28	4.680.463,45	0,00
Desporto Comunitário	1.140.000,00	1.140.000,00	(96.808,04)	53.191,96	0,01	1.086.808,04	37.461,05	53.191,96	0,02	1.086.908,04	0,00
Lazer	4.335.000,00	4.302.000,00	309.810,05	805.352,63	0,19	3.496.647,37	212.902,01	708.444,59	0,26	3.593.555,41	0,00
Encargos Especiais	16.110.000,00	18.510.000,00	5.763.672,91	12.982.720,67	3,00	5.527.279,33	3.536.379,83	8.241.930,17	3,07	10.268.069,83	0,00
Outros Encargos Especiais	16.110.000,00	18.510.000,00	5.763.672,91	12.982.720,67	3,00	5.527.279,33	3.536.379,83	8.241.930,17	3,07	10.268.069,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55.810.000,00	55.260.000,00	6.688.449,83	29.820.820,01	6,88	25.439.179,99	8.035.900,54	13.606.952,52	5,06	41.653.047,48	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	999.483.000,00	999.483.000,00	128.466.160,09	433.326.572,94	100,00	566.156.427,06	151.630.568,16	268.688.052,93	100,00	730.794.947,07	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO □ ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	70.769.827,56	66.771.630,29	60.325.935,78	69.596.738,98	64.236.438,00	68.652.129,58	66.953.756,23	81.636.883,97	64.783.930,45	69.458.572,36	78.548.291,69	67.680.076,61	829.394.233,40	898.821.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.190.747,33	9.484.314,39	7.328.774,21	9.081.088,88	8.390.609,61	9.702.021,10	9.093.414,42	12.459.349,47	9.006.697,33	6.685.233,90	19.743.153,31	7.625.407,35	116.791.101,30	110.201.000,00
IRRF	1.029.774,67	2.531.143,17	929.648,37	2.335.894,30	2.860.462,66	2.318.181,25	2.550.569,64	5.380.995,31	2.232.792,67	1.897.653,44	2.894.400,56	2.254.990,39	29.116.706,43	18.600.000,00
IPRU	1.448.256,00	654.011,15	818.361,09	941.838,52	343.125,42	766.795,89	249.428,48	248.217,21	243.856,91	266.140,18	14.188.021,43	3.320.253,29	23.488.305,57	17.800.000,00
ITBI	911.509,57	1.365.341,39	816.356,38	1.025.379,54	807.395,27	945.496,54	810.877,61	808.915,88	672.166,52	457.897,00	109.361,42	(1.401,74)	8.729.295,38	10.050.000,00
ISS	3.772.583,14	4.009.936,24	3.882.309,10	4.070.467,01	3.811.114,75	4.526.158,27	4.469.280,12	4.794.034,18	4.520.431,77	3.344.512,73	1.958.771,71	1.886.556,34	45.046.155,36	45.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.028.623,95	923.882,44	882.099,27	807.509,51	568.511,51	1.145.389,15	1.013.258,57	1.227.186,89	1.337.749,46	719.020,55	592.398,19	165.009,07	10.410.638,56	17.951.000,00
Contribuições	3.488.796,61	3.582.505,37	4.099.409,94	3.544.728,41	3.817.306,98	3.466.813,43	3.480.564,59	4.774.305,78	3.114.298,88	4.921.330,85	3.460.593,17	4.354.631,96	46.105.285,77	50.875.000,00
Receita Patrimonial	717.309,41	666.886,70	1.324.751,64	1.085.607,63	745.792,98	408.067,75	370.672,02	518.065,73	582.515,83	349.407,34	391.782,35	379.080,07	7.539.939,45	12.085.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	585.909,96	510.629,51	1.195.333,95	961.540,43	610.630,87	289.253,06	250.770,17	364.874,39	495.770,14	254.811,01	268.329,42	246.231,04	6.034.083,95	10.290.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	131.399,45	156.257,19	129.417,69	124.067,20	135.162,11	118.814,69	119.901,85	153.191,34	86.745,69	94.596,33	123.452,93	132.849,03	1.505.855,50	1.795.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.753,26	1.297,13	1.142,69	887,36	1.294,84	1.183,42	1.009,95	675,46	0,00	0,00	0,00	480,55	9.724,66	300.000,00
Transferências Correntes	56.435.751,27	50.480.641,93	45.987.260,28	54.218.092,91	49.481.214,74	50.945.898,12	49.389.455,18	59.332.439,31	50.684.324,81	56.208.510,60	49.566.592,89	46.913.578,41	619.643.760,45	679.385.000,00
Cota-Parte do FPM	7.955.431,80	7.332.646,62	9.467.575,71	6.422.726,73	5.392.927,18	6.111.725,79	6.286.337,97	12.095.267,71	7.670.873,61	10.028.230,91	6.752.919,90	7.080.216,52	92.596.880,45	98.800.000,00
Cota-Parte do ITR	862,57	192,07	2.581,39	5.820,15	1.830,96	13.403,98	1.616,85	404,79	317,33	316,40	2.670,38	244,64	30.261,51	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	17.407,86	17.407,86	17.407,86	17.407,86	17.226,48	17.226,48	17.226,48	17.226,48	16.580,06	16.580,06	16.580,06	16.580,06	204.857,60	25.000,00
Cota-Parte do ICMS	18.659.616,66	14.547.680,67	11.670.335,88	18.443.373,00	15.594.405,74	16.516.150,19	16.204.726,08	16.589.317,07	17.640.880,52	15.496.242,01	14.590.201,22	11.251.793,27	187.204.722,31	177.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.692.771,76	2.715.574,95	2.684.423,14	2.761.672,45	2.521.616,45	2.253.505,27	1.885.853,10	1.286.970,02	2.205.054,36	1.789.359,97	2.561.412,64	2.834.639,23	28.192.853,34	24.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.623.082,76	8.335.314,80	4.866.624,74	8.653.923,12	8.064.472,53	8.012.794,75	7.425.038,35	9.077.690,85	8.579.959,57	10.795.525,34	7.863.740,78	6.945.716,75	98.242.884,46	107.580.000,00
Outras Transferências Correntes	17.466.577,66	17.531.024,88	17.278.311,56	17.913.169,60	17.888.735,40	18.021.091,66	17.568.656,35	20.265.562,39	14.570.659,36	18.082.255,87	17.790.067,91	18.784.387,94	213.171.300,78	270.615.000,00
Outras Receitas Correntes	1.935.469,68	2.555.984,77	1.584.597,02	1.666.333,79	1.800.218,85	4.128.145,76	4.618.640,07	4.552.050,22	1.395.813,80	1.294.099,57	5.386.169,97	8.386.898,27	39.304.421,77	45.975.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.292.468,83	7.576.746,85	6.372.946,94	7.375.275,93	6.982.554,76	9.237.538,02	9.131.971,21	8.303.404,31	6.730.561,40	8.579.683,01	7.086.809,05	7.328.342,20	92.998.302,71	97.783.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.827.234,80	1.814.201,16	2.365.360,61	1.845.075,98	2.276.953,47	1.823.908,52	1.827.670,64	3.043.042,43	1.223.820,50	3.113.537,24	1.854.069,33	2.482.304,58	25.497.179,26	30.745.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	600.016,00	839.945,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.982,90	609.342,95	7.353.563,11	8.000.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.865.218,03	4.922.700,35	4.007.586,33	5.530.199,95	4.705.601,29	4.982.402,23	4.879.152,00	5.260.361,88	5.506.741,10	5.466.145,77	4.784.756,74	4.236.694,67	60.147.560,34	59.038.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.477.358,73	59.194.883,44	53.952.988,84	62.221.463,05	57.253.883,24	59.414.591,56	57.821.785,02	73.333.481,66	58.053.368,85	60.878.889,35	71.461.482,64	60.351.734,41	736.395.930,69	801.038.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 12:40:47

RREO □ ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2018
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO □ Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
NADA A REGISTRAR			
TOTAL DOS ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 12:44:57

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	395.200.000,00	395.200.000,00	141.598.683,92	35,83
Impostos	92.250.000,00	92.250.000,00	40.246.604,62	43,63
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.660.000,00	4.660.000,00	1.380.386,15	29,62
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	298.290.000,00	298.290.000,00	99.971.693,15	33,51
Da União	96.140.000,00	96.140.000,00	31.602.109,93	32,87
Do Estado	202.150.000,00	202.150.000,00	68.369.583,22	33,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	663.521.000,00	663.521.000,00	157.885.931,87	23,80
	59.238.000,00	59.238.000,00	19.994.338,28	33,75
TOTAL	999.483.000,00	999.483.000,00	279.490.277,51	27,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	274.060.000,00	274.285.000,00	92.018.572,48	33,55
Pessoal e Encargos Sociais	138.230.000,00	138.230.000,00	48.518.610,95	35,10
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	135.830.000,00	136.055.000,00	43.499.961,53	31,97
DESPESAS DE CAPITAL	6.565.000,00	6.340.000,00	0,00	0,00
Investimentos	6.310.000,00	6.085.000,00		
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	255.000,00	255.000,00		
TOTAL (IV)	280.625.000,00	280.625.000,00	92.018.572,48	32,79

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	280.625.000,00	280.625.000,00	92.018.572,48	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	66.122.423,55	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde			66.122.423,55	
□ SUS				
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	280.625.000,00	280.625.000,00	25.896.148,93	9,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2018 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL <=15% ² [(VI DIVII) / I]		18,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	50.135.000,00	50.435.000,00	18.160.425,70	36,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.905.000,00	164.605.000,00	51.504.875,33	31,29
Suporte Profilático e Terapêutico	6.450.000,00	6.450.000,00	558.739,30	8,66
Vigilância Sanitária	220.000,00	220.000,00		
Vigilância Epidemiológica	6.600.000,00	6.600.000,00	2.288.079,70	34,67
Outras Subfunções	52.315.000,00	52.315.000,00	19.506.452,45	37,29
TOTAL	280.625.000,00	280.625.000,00	92.018.572,48	32,79

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 12:57:45

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	96.910.000,00	96.910.000,00	41.626.990,77	42,95
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.160.000,00	21.160.000,00	19.235.677,19	108,07
1.1.1-IPTU	17.800.000,00	17.800.000,00	18.018.271,81	101,23
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.360.000,00	3.360.000,00	1.217.405,38	36,23
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.070.000,00	10.070.000,00	1.238.023,20	12,32
1.2.1-ITBI	10.050.000,00	10.050.000,00	1.238.023,20	12,32
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.080.000,00	47.080.000,00	11.873.253,32	25,92
1.3.1-ISS	45.800.000,00	45.800.000,00	11.710.272,55	25,57
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.280.000,00	1.280.000,00	162.980,77	12,73
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.600.000,00	18.600.000,00	9.280.037,06	49,89
1.4.1-IRRF	18.600.000,00	18.600.000,00	9.280.037,06	49,89
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	301.190.000,00	301.190.000,00	99.971.693,15	33,19
2.1-Cota-Parte FPM	98.800.000,00	98.800.000,00	31.532.240,94	32,88
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	92.800.000,00	92.800.000,00	31.532.240,94	33,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	177.500.000,00	177.500.000,00	58.979.117,02	33,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	215.000,00	215.000,00	66.320,24	30,85
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	3.548,75	14,20
2.6-Cota-Parte IPVA	24.500.000,00	24.500.000,00	9.390.466,20	38,33
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	398.100.000,00	398.100.000,00	141.598.683,92	35,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FND	15.150.000,00	15.150.000,00	2.195.016,93	14,49
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	1.138.478,51	37,95
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.600.000,00	3.600.000,00	567.543,60	15,77
5.4-Transferências Diretas - PNAE	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FND	7.600.000,00	7.600.000,00	488.994,82	6,43
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FND	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.780.000,00	10.780.000,00	183.914,53	1,72
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.930.000,00	25.930.000,00	2.380.931,46	9,18

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	59.038.000,00	59.038.000,00	19.994.338,28	33,46
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.1.1)	18.560.000,00	18.560.000,00	6.306.448,01	33,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.2)	35.500.000,00	35.500.000,00	11.795.823,35	33,23
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.3)	43.000,00	43.000,00	13.264,04	30,85
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Acrescentado Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	5.000,00	5.000,00	709,71	14,19
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.6)	4.900.000,00	4.900.000,00	1.878.093,17	38,33
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	117.870.000,00	117.870.000,00	34.234.283,35	29,07
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	99.325.000,00	99.325.000,00	32.483.406,23	32,70
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	8.255.000,00	8.255.000,00	1.700.536,25	20,60
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.290.000,00	10.290.000,00	50.340,87	0,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10.1)	40.287.000,00	40.287.000,00	12.489.067,95	31,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.489.067,95			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	99.730.000,00	99.730.000,00	30.626.587,01	30,71	30.626.587,01	30,71	0,00

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	99.730.000,00	99.730.000,00	30.626.587,01	30,71	30.626.587,01	30,71	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	99.730.000,00	99.730.000,00	30.626.587,01	30,71	30.626.587,01	30,71	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	8.255.000,00	8.255.000,00	1.535.502,21	18,62	1.450.721,11	17,60	0,00
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	8.245.000,00	8.245.000,00	1.535.502,21	18,62	1.450.721,11	17,60	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	107.985.000,00	107.985.000,00	32.162.089,22	29,78	32.077.308,12	29,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Ramificação do Magistério $[1] / (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	89,46
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Ramificação do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	4,24
19.3 - Mínimo de 7% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	6,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.570.000,00	3.316.000,00	432.831,01	13,09	198.072,31	5,99	0,00
22.1-Creche	2.570.000,00	3.316.000,00	432.831,01	13,09	198.072,31	5,99	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.560.000,00	3.306.000,00	432.831,01	13,09	198.072,31	5,99	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	166.863.000,00	167.743.000,00	85.585.165,80	119,17	48.584.060,87	27,33	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	107.975.000,00	107.975.000,00	32.162.089,22	29,79	32.077.308,12	29,71	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	166.863.000,00	167.743.000,00	85.585.165,80	119,17	48.584.060,87	27,33	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.888.000,00	59.768.000,00	53.423.076,58	89,38	16.506.752,75	27,62	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	169.433.000,00	171.059.000,00	86.017.996,81	50,29	48.782.133,18	28,52	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.489.067,95
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.700.536,25
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	50.340,87
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	14.239.945,07
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) c(36)) [6]	34.542.188,11
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	24,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.930.000,00	23.024.000,00	3.765.734,50	16,36	1.255.699,47	5,45	0,00

43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	25.930.000,00	23.024.000,00	3.765.734,50	16,36	1.255.699,47	5,45	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	195.363.000,00	194.083.000,00	89.783.731,31	46,26	50.037.832,65	25,78	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM IMDE	\$10.004,26	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.337.487,56	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	34.183.942,48	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.077.308,12	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.340,87	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.494.462,79	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 13:13:40

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	14.068.490,22	26.044.371,63
Outros Bens e Direitos	119.931.096,15	121.701.100,73

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	99.305.000,00	101.704.189,75	24.214.890,08	27.254.210,28
Receita de Contribuições dos Segurados	30.745.000,00	30.745.000,00	8.673.731,65	6.943.004,83
Civil	30.745.000,00	30.745.000,00	8.673.731,65	6.943.004,83
Ativo	30.245.000,00	30.245.000,00	8.490.825,21	6.704.112,94
Inativo	360.000,00	360.000,00	131.251,37	98.394,03
Pensionista	140.000,00	140.000,00	51.655,07	40.307,88
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	55.825.000,00	57.656.200,35	13.829.934,28	16.491.612,88
Civil	26.455.000,00	26.455.000,00	7.686.811,84	5.966.268,22
Ativo	26.455.000,00	26.455.000,00	7.686.811,84	5.966.268,22
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	29.370.000,00	31.201.200,35	6.143.122,44	10.525.344,66
Receita Patrimonial	4.735.000,00	5.302.989,40	632.461,66	1.470.080,59
Receitas Imobiliárias	280.000,00	280.000,00	64.472,26	88.130,66
Receitas de Valores Mobiliários	4.455.000,00	5.022.989,40	567.989,40	1.381.949,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	1.078.762,49	2.449.511,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.077.325,93	2.374.281,56
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	21.436,56	75.230,40
RECEITAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	99.315.000,00	101.714.189,75	24.214.890,08	27.254.210,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.520.000,00	5.520.000,00	1.073.213,67	834.952,16	802.832,91	685.054,76	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.970.000,00	4.970.000,00	1.073.213,67	834.952,16	802.832,91	685.054,76	0,00	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	93.200.000,00	93.200.000,00	29.853.539,56	28.039.079,47	29.853.539,56	28.039.079,47	0,00	0,00

Benefícios - Civil	93.200.000,00	93.200.000,00	29.853.539,56	28.039.079,47	29.853.539,56	28.039.079,47	0,00	0,00
Aposentadorias	78.600.000,00	78.600.000,00	25.139.550,63	23.632.538,47	25.139.550,63	23.632.538,47	0,00	0,00
Pensões	14.600.000,00	14.600.000,00	4.713.988,93	4.406.541,00	4.713.988,93	4.406.541,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	98.720.000,00	98.720.000,00	30.926.753,23	28.874.031,63	30.656.372,47	28.724.134,23	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	595.000,00	2.994.189,75	(6.711.863,15)	(1.619.821,35)	(6.441.482,39)	(1.469.923,95)	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

APORTES
REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

0,00

Recursos para Formação de Reserva

0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de maio de 2018 às 17:17:01

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.363.706,29	76.349.023,45	57.199.135,65	251.863,16	23.261.730,93	4.966.022,34	6.934.590,10	3.128.936,01	3.128.936,01	22.615,34	8.749.061,09	32.010.792,02
PODER EXECUTIVO	4.363.706,29	75.546.489,24	56.397.463,48	251.863,16	23.260.868,89	4.966.022,34	6.934.590,10	3.128.936,01	3.128.936,01	22.615,34	8.749.061,09	32.009.929,98
Prefeitura Municipal de Campina Grande	2.885.837,09	29.690.082,04	22.280.149,39	41.117,15	10.254.652,59	4.948.060,48	6.474.245,72	2.750.849,31	2.750.849,31	22.615,34	8.646.841,55	18.903.494,14
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	0,00	7.455.554,36	7.422.407,65	0,00	33.146,71	14.417,26	57.107,79	31.177,50	31.177,50	0,00	40.347,55	73.494,26
Agência Municipal de Desenvolvimento	4.924,90	167.217,52	155.931,35	0,00	16.211,07	0,00	1.350,00	650,00	650,00	0,00	700,00	16.911,07
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	82.981,05	1.895.703,25	1.973.608,54	0,00	5.075,76	485,00	329.211,00	289.756,55	289.756,55	0,00	39.939,45	45.015,21
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema	0,00	31.421,30	31.085,78	0,00	335,52	0,00	17.363,00	4.000,00	4.000,00	0,00	13.363,00	13.698,52
Fundo Municipal de Saúde	1.327.378,72	35.273.217,24	23.593.051,90	210.746,01	12.796.798,05	3.059,60	2.809,94	0,00	0,00	0,00	5.869,54	12.802.667,59
Fundo Municipal de Defesa dos Difusos	10.495,14	4.565,16	320,50	0,00	14.739,80	0,00	5.782,45	5.782,45	5.782,45	0,00	0,00	14.739,80
Fundo Municipal de Assistência Social	52.089,39	1.028.728,37	940.908,37	0,00	139.909,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.909,39
Fundo Municipal de Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.720,20	46.720,20	46.720,20	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	802.534,21	801.672,17	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
Câmara Municipal de Campina Grande	0,00	802.534,21	801.672,17	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.363.706,29	76.349.023,45	57.199.135,65	251.863,16	23.261.730,93	4.966.022,34	6.934.590,10	3.128.936,01	3.128.936,01	22.615,34	8.749.061,09	32.010.792,02

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 12:44:11

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	386.301.000,00	133.635.635,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.201.000,00	43.060.781,89
IRRF	18.600.000,00	9.280.037,06
IPTU	17.800.000,00	18.018.271,81
ITBI	10.050.000,00	1.238.023,20
ISS	45.800.000,00	11.710.272,55
Outras Receitas Tributárias	17.951.000,00	2.814.177,27
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.085.000,00	1.702.785,59
Aplicações Financeiras (II)	10.290.000,00	1.265.141,61
Outras Receitas Patrimoniais	1.795.000,00	437.643,98
Transferências Correntes	218.040.000,00	72.409.086,60
Cota-Parte do FPM	74.240.000,00	25.225.792,93
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	142.000.000,00	47.183.293,67
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	45.975.000,00	16.462.981,61
Outras Receitas Financeiras (III)	44.543.000,00	15.910.201,04
Receitas Correntes Restantes	1.432.000,00	552.780,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	331.468.000,00	116.460.293,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	104.090.000,00	5.203.790,50
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.510.000,00	981.016,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	3.500.000,00	981.016,88
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.580.000,00	4.222.773,62
Convênios	78.405.000,00	4.036.859,09
Outras Transferências de Capital	22.175.000,00	185.914,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	100.580.000,00	4.222.773,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	432.048.000,00	120.683.066,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	837.185.680,00	409.290.484,21	249.012.999,12	213.522.932,69	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	545.662.633,76	293.379.157,91	176.358.424,17	158.957.247,26	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.600.000,00	2.324.703,94	936.024,34	938.780,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	288.923.046,24	113.586.622,36	71.718.550,61	53.626.904,61	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	288.923.046,24	113.586.622,36	71.718.550,61	53.626.904,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	834.585.680,00	406.965.780,27	248.076.974,78	212.584.151,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	157.797.320,00	24.036.088,73	19.675.053,81	17.716.799,99	0,00	0,00	0,00
Investimentos	128.432.320,00	11.661.317,20	10.652.361,78	8.443.471,85	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	29.365.000,00	12.374.771,53	9.022.692,03	9.273.328,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	128.432.320,00	11.661.317,20	10.652.361,78	8.443.471,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	966.918.000,00	418.627.097,47	258.729.336,56	221.027.623,72	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	(100.344.557,06)
--	------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXIV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(100.344.557,06)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	432.889.508,72	423.714.388,68
DEDUÇÕES (XXIX)	30.300.644,20	83.872.382,50
Disponibilidade de Caixa	24.730.256,03	66.675.229,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.879.036,23	89.950.603,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	88.148.780,20	23.275.373,74
Demais Haveres Financeiros	5.570.388,17	17.197.152,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	402.588.864,52	339.842.006,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		62.746.858,34
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		64.873.406,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		(2.126.548,12)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		(2.126.548,12)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de maio de 2018 às 12:44:21

CLAIR LEITAO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		999.483.000,00
Previsão Atualizada		999.483.000,00
Receitas Realizadas		279.490.277,51
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		999.483.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		0,00
Despesas Empenhadas		433.326.572,94
Despesas Liquidadas		268.688.052,93
Despesas Pagas		230.749.958,00
Superávit Orçamentário		10.802.224,58

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	433.326.572,94
Despesas Liquidadas	268.688.052,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	736.395.930,69

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	24.214.890,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	24.214.890,08

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(100.344.557,06)	0,00
Resultado Primário	0,00	(100.344.557,06)	0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO					Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	80.712.729,74	251.863,16	57.199.135,65	23.261.730,93	
Poder Legislativo	79.910.195,53	251.863,16	56.397.463,48	23.260.868,89	
Poder Judiciário	802.534,21	0,00	801.672,17	862,04	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	11.900.612,44	22.615,34	3.128.936,01	8.749.061,09	
Poder Legislativo	11.900.612,44	22.615,34	3.128.936,01	8.749.061,09	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	92.613.342,18	274.478,50	60.328.071,66	32.010.792,02	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.592.528,98	25%	24,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	48.584.060,87	60%	140,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	30.626.587,01	60%	89,59
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 0,00
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de maio de 2018 às 17:24:37

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF □ ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.623.107,47	46.132.839,38	42.521.471,05	42.595.957,05	42.036.276,14	42.887.762,38	42.373.331,55	76.168.057,71	39.600.794,97	41.723.398,69	43.665.578,55	44.678.589,03	546.007.163,97	0,00
Pessoal Ativo	34.197.923,87	38.861.358,99	35.240.704,21	35.248.109,39	34.644.252,49	35.472.044,00	34.929.960,00	61.521.147,01	32.111.152,49	34.198.530,86	36.156.108,30	37.165.944,67	449.747.236,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.495.595,77	31.268.990,61	32.538.483,32	32.909.060,06	31.910.586,00	31.805.930,70	31.225.616,90	53.153.022,43	29.230.688,39	31.312.887,78	33.348.179,73	32.211.058,45	402.410.080,14	0,00
Obrigações Patronais	2.702.328,10	7.592.368,38	2.702.220,89	2.339.049,33	2.733.696,49	3.666.113,30	3.704.343,10	8.368.124,58	2.880.464,10	2.885.643,08	2.807.928,57	4.954.886,22	47.337.156,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.425.183,60	7.271.480,39	7.280.766,84	7.347.847,66	7.392.023,65	7.415.718,38	7.443.371,55	14.646.910,70	7.489.642,48	7.524.867,83	7.509.470,25	7.512.644,36	96.259.927,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.266.475,97	6.079.431,55	6.116.727,30	6.183.367,50	6.220.761,32	6.236.266,91	6.260.539,99	12.291.435,62	6.261.661,73	6.297.780,32	6.291.644,34	6.288.464,24	80.794.556,79	0,00
Pensões	1.158.707,63	1.192.048,84	1.164.039,54	1.164.480,16	1.171.262,33	1.179.451,47	1.182.831,56	2.355.475,08	1.227.980,75	1.227.087,51	1.217.825,91	1.224.180,12	15.465.370,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	10.095.774,34	14.878.352,68	10.003.370,95	9.683.658,93	10.136.076,21	11.115.847,13	11.124.795,94	22.964.018,33	10.336.504,08	10.436.952,63	10.364.842,45	12.437.416,10	143.577.609,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.665,22	3.243,13	51.814,17	2.630,48	19.856,77	47.146,51	1.040,07	40.180,43	8.497,98	0,00	3.650,03	1.320,00	188.024,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	4.685,00	56.348,36	13.656,63	36.327,06	35.215,55	31.555,91	21.128,80	(1.002,22)	2.987,10	72.783,12	70.898,29	5.390,71	349.974,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	2.891,98	381,33	400,61	0,00	0,00	0,00	113,70	18.666,65	8.946,15	31.400,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.380.096,02	7.226.392,81	7.235.679,26	7.302.760,08	7.346.936,07	7.370.630,80	7.398.283,97	14.556.735,54	7.444.554,90	7.478.412,73	7.463.698,91	7.466.873,02	95.671.054,11	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	2.702.328,10	7.592.368,38	2.702.220,89	2.339.049,33	2.733.696,49	3.666.113,30	3.704.343,10	8.368.124,58	2.880.464,10	2.885.643,08	2.807.928,57	4.954.886,22	47.337.156,14	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	31.527.333,13	31.254.486,70	32.518.100,10	32.912.298,12	31.900.199,93	31.771.915,25	31.248.535,61	53.204.039,38	29.264.290,89	31.286.446,06	33.300.736,10	32.241.172,93	402.429.554,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA □ RCL (IV)		736.395.930,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		736.395.930,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		402.429.554,20	54,65
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) □ 54%		397.653.802,57	54,00

RGF □ ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS														
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														377.771.112,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														357.888.422,31	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de maio de 2018 às 15:17:59

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018**

RGF ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	432.889.508,72	423.714.388,88	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	408.470.725,77	400.515.971,76	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	194.034.076,87	189.871.503,23	0,00	0,00
De Tributos	30.315.029,73	29.832.616,34	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	163.678.752,26	160.039.028,76	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	40.294,88	(141,87)	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	214.436.648,90	210.644.468,53	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	24.418.782,95	23.198.416,92	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	26.561.216,17	68.507.970,71	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	24.730.256,03	66.675.229,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	112.879.036,23	89.950.603,67	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	88.148.780,20	23.275.373,74	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.830.960,14	1.832.740,78	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	406.328.292,55	355.206.417,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	724.033.343,65	736.395.930,69	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,79	57,54	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	56,12	48,24	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	868.840.012,38	883.675.116,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	781.956.011,14	795.307.605,15	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(1.593.142.668,33)	(1.593.142.668,33)	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	24.436.513,43	26.844.110,22	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	11.972.137,49	8.789.408,64	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - LARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

1. Se o saldo apontado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira(II) no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF □ ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA □ RCL (VI)	724.033.343,65	736.395.930,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL □ 120%	868.840.012,38	883.675.116,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	781.956.011,14	795.307.605,15	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de maio de 2018 às 15:21:38

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018**

RGF □ ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 - (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 - (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA □ RCL (IV)	736.395.930,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	117.823.348,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	106.041.014,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	51.547.715,15	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		736.395.930,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada		736.395.930,69	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		402.429.554,20	54,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		397.653.802,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		377.771.112,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		357.888.422,31	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		ATE 1º QUADRIMESTRE	ATE 2º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida		355.206.417,97	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		883.675.116,83	0,00
GARANTIAS DE VALORES		ATE 1º QUADRIMESTRE	ATE 2º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		883.675.116,83	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		117.823.348,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		51.547.715,15	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		164.638.520,01	(18.115.732,40)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de maio de 2018 às 15:17:36

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
--------------------------	--	----------------------	--

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benício
Maria Guiomar Silva de Brito
Wallyson José Santos Souto

Fotografia

Jacira Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcp@gmail.com